LEI MUNICIPAL Nº 393/2012
Data: 11 de maio de 2012

DENOMINA "ESTRADA MUNICIPAL DAS CACHOEIRAS"

ERVINO SPERANDIO, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Itapoá aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI

Art. 1º Fica denominada a seguinte via pública: "Estrada Municipal das Cachoeiras", circunscrita na localidade Saí Mirim, com seu trajeto sentido Itapoá – São Francisco do Sul, iniciando na bifurcação localizada no centro da localidade do bairro Saí Mirim até a divisa com o município de São Francisco do Sul.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 11 de maio de 2012.

ERVINO SPERANDIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado em Edital
11/05/12
GABINETE DO PREFEITO